CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º O anexo IV, da Portaria nº346, de 08 de agosto de 2019 referente as atividades *home office* passa a constar, também, os seguintes cargos:

Gerente de contabilidade – símbolo CCGP7
Chefe de contabilidade – símbolo CCGP-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 11 de abril de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:14EF85E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/